

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº, Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação, que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de **Tomada de Preços nº 006/2022**, em favor da empresa **RESTAURAÇÕES E AMPLIAÇÕES SOUSA LEITE LTDA ME, CNPJ nº 04.268.526/0001-08**, objetivando a contratação para prestação de serviços de engenharia para construção de muro de alvenaria para fechamento do perímetro da escola com 12 salas na sede do município de Boa Vista do Tupim, de acordo com planilhas de quantitativos e demais normas de execução, pelo valor global de **R\$ 271.684,15 (Duzentos e setenta e um mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e quinze centavos)**, **HOMOLOGA** o seu resultado nos termos deste ato, autorizando por conseguinte a efetivação da contratação para posterior prestação dos serviços. Boa Vista do Tupim, 05 de dezembro de 2022. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 445/2022

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº. 445/2022, objeto da Tomada de Preços nº 006/2022, com a empresa **RESTAURAÇÕES E AMPLIAÇÕES SOUSA LEITE LTDA ME, CNPJ nº 04.268.526/0001-08**, objetivando a contratação dos serviços de engenharia para construção de muro de alvenaria para fechamento do perímetro da escola com 12 salas na sede do município de Boa Vista do Tupim, de acordo com planilhas de quantitativos e demais normas de execução, pelo valor global de **R\$ 271.684,15 (Duzentos e setenta e um mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e quinze centavos)**, cujo contrato terá duração pelo período de até 04 (quatro) meses, vigorando a partir da data de sua assinatura, com prazo de execução em até 02 (dois) meses. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2022/23 na dotação orçamentária 02.12.02 1022 44.90.51.00 fonte 19. Boa Vista do Tupim, 05 de dezembro de 2022. Assinam pela empresa Marcelo Renato de Souza Almeida Filho, e pela prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.